



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 047/2014
2014.

Porto Velho, 05 de fevereiro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e Memorando nº. 03/2014, da Comissão de Cálculos.

Resolve,

Efetuar alteração a partir desta data na Portaria nº. 456 de 23 de outubro de 2013, alterada pelas Portarias 473, de 04 de novembro de 2013 e 482/2013, de 12 de novembro de 2013 que instituiu os membros para compor a comissão de estudos, análises e conferências das planilhas dos processos de restituições de descontos indevidos do IPAM saúde.

Incluir as servidoras Ana Débora Nery da Cruz – Assessora, cadastro nº 1149-5/1 e Dagmar de Jesus Cabral, Chefe da Divisão Administrativa e Processos Contencioso, cadastro nº 1110-0/1.

Excluir a Servidora Blandina Amélia Leonardo Pinto Gonçalves, Procuradora, cadastro nº. 12-4/2.

Ficando a comissão assim constituída:

- | | |
|-----------------------------------|--------------|
| - Ana Maria Lessa Mariaca | - Presidente |
| - Dagmar de Jesus Cabra | - Membro |
| - Dilma Gomes Costa | - Membro |
| - Andréa Nogueira Almeida Lima | - Membro |
| - Sidney Brito de Souza | - Membro |
| - Ricardo Guimarães de Figueiredo | - Membro |
| - Ana Débora Nery da Cruz | - Membro |

A Comissão deverá apresentar o relatório de suas atividades, sob pena do não pagamento da gratificação correspondente ao período, conforme preceitua a Lei Complementar nº. 385, de 01 de julho de 2010 e o art. 42 do Decreto nº. 11.824, de 18/10/2010, que Regulamenta o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente



IPAM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM